CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 05/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA – DIA 30/04

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E:

Art. 1° Declarar ponto facultativo na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça, no dia 30 (trinta) de abril de 2018.

Art. 2° A sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Garça, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1°, será realizada no dia 02 (dois) de maio de 2018, no horário regimental.

Art. 3° Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Garça/SP, 20 de abril de 2018.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 24/04/2018

EDIÇÃO Nº 873

FLS 16

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro